



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

“DECRETO Nº 3204/2011”

*“Dispõe sobre desligamento de membros
do Conselho Municipal do FUNDEB”*

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 2º da Lei Municipal nº 1.512, de 20 de Março de 2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB e da outras providências;

DECRETA:

Art. 1º - Fica desligado do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, os membros abaixo relacionados, nomeados pelo Decreto nº 2779 de 26 de maio de 2009:

a)- Representante do Poder Executivo Municipal:
Suplente: **Michele Cristina Narciso Castagnaro**

b)- Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública:
Titular: **Claudinei Moreira**
Suplente: **Benedito da Silva**
Titular: **Benedito Carvalho**
Suplente: **Vânia Moreira**

c)- Representante do Conselho Municipal de Educação:
Titular: **Maria Flávia Rosseto Nogueira Alves**
Suplente: **Tiago Jeremias Moreira**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 12 de julho de 2010.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 12 de abril de 2011.


JOSÉ ROSSETO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra.
Secretaria Municipal


Luiz Antonio Convento
Secretario Municipal